

Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Portaria PG nº 29, de 12 de dezembro de 2025

Prorroga o prazo concedido à Comissão Especial para Elaboração do Regimento Interno do Ministério Públíco de Contas do Estado de Minas Gerais e Revisão de Atos Normativos.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008 c/c art. 67, II, da Resolução TCE-MG nº 24/2023, e art. 1º, I, da Resolução MPC-MG nº 07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a data-limite fixada no art. 1º da Portaria PG nº 03, de 27 de fevereiro de 2025, que trata do prazo de execução das atividades da Comissão Especial para Elaboração do Regimento Interno do Ministério Públíco de Contas do Estado de Minas Gerais e Revisão de Atos Normativos, visando à sua institucionalização e desenvolvimento, na forma solicitada pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2025.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Públíco de Contas
(documento assinado digitalmente)